

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 403/2020 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. P016901/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 403/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N.º. 24.380.578/0032-85.

Fundamentação

O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 403/2020 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo n.º. P016901/2021, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos com respectivo aporte de recursos financeiros para sua instrumentalização, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

Prazo de Vigência:

Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato n.º. 403/2020 - SMS, cujo seu término dar-se-á em **03 de setembro de 2021**, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura.

Recursos Financeiros:

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de **R\$ 997.982,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, passando dos atuais **R\$ 4.450.124,66 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, para a importância global de até **R\$ 5.448.106,66 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo um adicional de 22,425933569% do valor inicial do Contrato n.º. 403/2020 - SMS.

Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros previstos para custeio do pactuado através do presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.000000.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM (Frotinha Antônio Bezerra);
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO (Frotinha Parangaba);
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;





- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO (Frotinha Messejana);
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **33.90.30** e **33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann – HMDZAN;
- **25901.10.301.119.2504.0001**, Elemento de Despesas **33.90.30** e **33.90.39**, Fonte **1.214.0000.00.00** da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária;
- **25901.10.302.123.2528.0001**, Elemento de Despesas **33.90.30**, Fonte **1.213.0000.00.00** da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.123.2528.0001**, Elemento de Despesas **33.90.30**, Fonte **1.214.0000.00.00** da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 403/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 17 de março de 2021.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
ALEXANDRE CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.;
JOSÉ LUIZ CARDOSO JÚNIOR – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA..





Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QIGX9DXG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 474183 e código QIGX9DXG

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 17/03/2021



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 403/2020 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. P016901/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 403/2020
- SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., NA FORMA E
CONDIÇÕES A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 07.954.605/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60025-060, através de sua titular, Dr.ª. **ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade n.º. 96002155111 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o n.º. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.380.578/0032-85, com sede à Avenida Francisco Sá 2.776 – Jacarecinga, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60310-003, telefone: (85) 3288-2413 e endereço eletrônico: alexandre.oliveira@linde.com / jose.junior@linde.com / jordana.lino@linde.com / sebastiao.junior@linde.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada conjuntamente por seus representantes legais, Sr. **ALEXANDRE CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n.º. 21074-D - CREA/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 360.174424-49 e Sr. **JOSÉ LUIZ CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade n.º. 10199572-8 - IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º. 032.269.267-99, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 403/2020 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo n.º. P016901/2021, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos com respectivo aporte de recursos financeiros para sua instrumentalização, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo



epigrafado, e que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato n.º 403/2020 - SMS, cujo seu término dar-se-á em **03 de setembro de 2021**, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de **R\$ 997.982,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, passando dos atuais **R\$ 4.450.124,66 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, para a importância global de até **R\$ 5.448.106,66 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo um adicional de **22,425933569%** do valor inicial do Contrato n.º 403/2020 - SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros previstos para custeio do pactuado através do presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.000000.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM (Frotinha Antônio Bezerra);
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO (Frotinha Parangaba);
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ José Walter – HDGMJV;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO (Frotinha Messejana);
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **33.90.30 e 33.90.39**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann – HMDZAN;
- **25901.10.301.119.2504.0001**, Elemento de Despesas **33.90.30 e 33.90.39**, Fonte **1.214.0000.00.00** da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária;
- **25901.10.302.123.2528.0001**, Elemento de Despesas **33.90.30**, Fonte **1.213.0000.00.00** da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.123.2528.0001**, Elemento de Despesas **33.90.30**, Fonte **1.214.0000.00.00** da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.



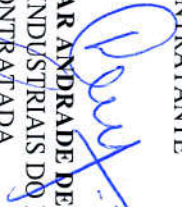
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato n.º 403/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE


White Martins Gases Ind. NE Ltda
Alexandre Oliveira
Gerente Executivo
de Negociação

ALEXANDRE CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CONTRATADA


JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CONTRATADA

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RYPHHWZY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 474183 e código RYPHHWZY

ASSINADO POR: